

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/00000081999
NOME DO INFRATOR: LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUIMARÃES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00232, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00044, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000008326
NOME DO INFRATOR: LUMIAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00233, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00046, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1198711

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 308 de 15 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé-Miri/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570/ 1, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Reunir com o Poder Executivo e realizar reconhecimento de áreas para apoio à criação de Unidades de Conservação.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
28 a 30/05/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/2603808 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 310 de 15 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jobert Abraão da Conceição, matrícula nº 57214625/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotação em Belém/PA.		Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 30/05/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/2623581 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 312 de 15 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Progresso/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5953394/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Florestal Estadual – FLOTA do Ariri.	
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
03 a 07/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111.82

II - Conforme o processo nº E-2025/2637245 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 313 de 15 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vinícius Leal Martins, matrícula nº 5939038/4, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística da Reunião Ordinária dos Conselhos Gestores da Reserva Biológica e da Estação Ecológica.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 a 18/05/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/2646057 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 314 de 15 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula 5942874/ 3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada em Belém/PA.		Apoio técnico e administrativo para a realização de ações de monitoramento em áreas sensíveis com alta proporção de incidência de incêndios florestais para o início das atividades do Plano de Manejo Integrado PESAM.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
28/05 a 07/06/2025	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2025/2640409 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 315 de 15 de maio de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Redenção/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Valente Novaes, matrícula nº 57194424/ 3, ocupante do cargo de Assessor, lotação em Belém/PA.		Participar, como palestrante, da programação do Governo do Estado do Pará em parceria com o Sindicato Rural de Redenção	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
15 a 16/05/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/2656510 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio